DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE IBIAÇÁ/RS

Quarta-feira, 06 de maio de 2026. Edição nº 079/2026

**EXTRATO DE ADITIVO**

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 117/2025. Contratada: PAUSE & PERIN – ADVOGADOS ASSOCIADOS. Objeto: Prorroga-se o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar até 07 de maio de 2027. Fica reajustado o valor mensal dos serviços para R$ 3.381,00 (três mil trezentos e oitenta e um reais), bem como o valor previsto na subcláusula 6.1.3 para R$ 334,00 (trezentos e trinta e quatro reais), conforme variação do IPCA-E. Assinatura em 06/05/2026.

**PORTARIA N.º 131/2026, DE 06 DE MAIO DE 2026**

**Determina a realização de perícia médica em servidora Municipal, e dá outras providências.**

O Prefeito Municipal de Ibiaçá, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1.º Determinar, em face do relatório médico apresentado ao Setor de Recursos Humanos, expedido pelo Dr. Eduardo Caregnatto, CRM n.º 57.079, em conformidade com a Lei 1419/2018, artigo 87, *caput,* a realização de Perícia Médica na servidora **Vanessa Basso,** para apurar a veracidade dos dispositivos constantes no Atestado Médico, com vistas a determinar se há a necessidade de afastamento do trabalho.

Art. 2.º Nomear, como Junta Médica Oficial, os profissionais Dr. CARLOS HAACK, CRM n.º 13.673 e JOÃO ADRIANO DE ABREU, CRM n.° 28.968.

Art. 3.º Determinar ao Departamento de Recursos Humanos que dê ciência a servidora das disposições da presente portaria, bem como ordenar para que proceda com todos os trâmites necessários para perfeito andamento da perícia ora determinada.

Art. 4.º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIAÇÁ,
aos seis dias do mês de maio de 2026.

JONES ROBERTO CECCHIN
Prefeito Municipal

PUBLIQUE-SE

CARINE TESTON MINOTTO
Secretária de Administração e Finanças

JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Assinado de forma digital por JONES ROBERTO CECCHIN:43783090091
Dados: 2026.05.06 15:23:44 -03'00'